



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 0154 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **GISELE APARECIDA CARVALHO SANTOS** matrícula funcional nº 002909, CPF nº XXX.XXX.446-60, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de PSF, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2.025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 08 de setembro de 2.025.

Publique-se e Cumpra-se.

Douglas Henrique Valente
Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhatã-MG

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal